



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

ATA DA 7ª (SÉTIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª (SÉTIMA) LEGISLATURA. Às dezoito horas e trinta minutos do dia onze de julho de dois mil e vinte e três, o Presidente da Câmara iniciou a Sessão cumprimentando aos presentes. Em seguida, conforme artigo 40 do Regimento Interno, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Nathan Calebe Semião que proceda a chamada nominal dos Vereadores. Ato contínuo, o Secretário procedeu a chamada, confirmando a presença dos Vereadores: Geraldo Magela Santos Costa, Juliano César Ribeiro, Darci Cardoso da Silva, Erika Machado de Souza, Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira, Edmar dos Santos Gonçalves e Régis Cardoso Freire. Constatado o quórum regimental, conforme determina o artigo 214 do Regimento Interno, por haver o número legal dos Vereadores presentes, o Presidente declarou aberta a Sessão, colocando em deliberação a ata da 6ª (sexta) Reunião Extraordinária da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 7ª (sétima) Legislatura, e não havendo pedido de retificação ou impugnação, nos termos do artigo 215 do Regimento Interno, declarou-a aprovada. Em seguida, de acordo com o artigo 226 do Regimento Interno desta Casa, o Presidente instaurou a Ordem do Dia. Ato contínuo, consultou o Plenário, conforme artigo 222, se poderiam dispensar a leitura dos pareceres das matérias a serem discutidas e votadas na respectiva Sessão, através de votação nominal, logo após, declarou aprovação da dispensa da leitura das matérias por unanimidade dos presentes. Prosseguindo, sucedeu para discussão e votação em único turno do **Projeto de Lei Ordinária nº 035/2023**, de autoria do Executivo Municipal, em regime de urgência que "Dispõe sobre a desafetação de imóveis que especifica, e dá outras providências"; o objetivo da desafetação dos imóveis nele descritos é para possibilitar a realização de desmembramento de áreas que, posteriormente, serão alienadas e destinadas ao novo programa habitacional que vem sendo elaborado pelo município. Ato contínuo, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora a leitura da Mensagem ao Projeto de Lei Ordinária nº 035/2023, de autoria do Executivo Municipal, após a leitura colocou o Projeto em única discussão, passando a palavra para o Plenário. No uso da palavra o Vereador Edmar ressaltou a importância e a necessidade do Projeto, demonstrou seu apoio, afirmando que votará favorável devido à necessidade da população, pois muitos pagam aluguel de alto custo, e deseja que assim que desafetar essas áreas, o Executivo tenha agilidade para elaboração do Projeto para as construções das casas. Vereador Régis ressaltou que o Projeto encaminhado ao Legislativo sobre a desafetação, que serão destinados à construção de casas populares, é uma grande oportunidade de muitas famílias saírem do aluguel, pois é muito difícil pagar aluguel; ressaltou que deseja que todos sejam privilegiados, mas aos que não forem, aconselhou para não desanimarem e continuarem lutando. Vereador Darci deu esclarecimentos sobre informações passadas para a população na reunião no bairro de Furnas com o Prefeito e os munícipes, pois não correspondem com a realidade, ressaltou que seu objetivo é trabalhar com a verdade e mostrar os fatos como são, informou a todos que houve discussão apenas sobre as áreas a serem desafetadas e como representantes do povo, foram procurados pelos moradores do bairro Furnas para falarem que a área a ser desafetada no



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

referido bairro havia promessa do Prefeito que construiria uma praça, por esta questão que convidaram o Prefeito para uma conversa para questioná-lo se teria a possibilidade de desafetar outra área, onde o mesmo respondeu que não, sendo assim, passaram a resposta aos moradores de Furnas; comentou que também foi abordado pelo Prefeito que existe um movimento nesta Casa contra a construção de casas populares, e para exemplificar que não, fez a leitura da Indicação nº 207/2021, que solicita ao Executivo Municipal que busque meios para atender a população por meio de um Programa Habitacional no município; a referida Indicação foi um pedido dos Vereadores ao Executivo, ressaltou que o único questionamento desta Casa foi sobre a quantidade de casas, pois queriam que fossem mais e fez a leitura do Ofício nº 001/2023-CLJRF, de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, que após reunião conjunta com as Comissões Permanentes de Obras e Serviços Públicos e Administração Financeira e Orçamentária, e sendo de acordo com a vontade de todos os Vereadores presentes, convidaram o Senhor Prefeito para uma reunião para esclarecimentos sobre o PLO nº 035/2023 para esclarecimento sobre desafetar outras áreas onde o mesmo disse que não tinha a possibilidade; ressaltou que toda a população tem o direito garantido pela Constituição Federal a moradia digna e que podem sempre contar com os Vereadores. Vereador Juliano, ressaltou a importância do Projeto, pois nosso município está com um déficit habitacional muito grande, muitos pais de família deixam de comprar alimentos para pagar aluguel, e agradeceu ao Executivo pelo Projeto e por ter se sensibilizado pela causa. Vereadora Erika, concordou com a explicação do Vereador Darci, e disse que ficou chateada com o vídeo feito pelo Prefeito que diz que quatro Vereadores votaram contra o povo e não especificou o motivo, e a população deduziu que fosse contra as casas populares sendo que não foram, pois ainda não houve Projeto de casas; ressaltou que estão lá para trabalhar para o povo, e sobre chamar o Prefeito, o objetivo era porque tinha outros lugares para construir mais casas populares, ele esteve aqui, explicou seus motivos e entenderam; finalizou demonstrando seu apoio ao Projeto. Não havendo mais o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a discussão, colocando o referido Projeto em única votação simbólica, logo, anunciou a aprovação do Projeto em única apreciação por unanimidade. Em seguida, sucedeu para discussão e votação em segundo turno do **Projeto de Lei Ordinária nº 036/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que visa à contribuição para com o GAPOP – Grupo de Apoio a Pacientes Oncológicos de Passos e Região, entidade sem fins lucrativos. O Presidente colocou o Projeto em segunda discussão, passando a palavra para o Plenário. No uso da palavra o Vereador Edmar salientou que é um Projeto muito necessário, pois o GAPOP ajuda muitas famílias de nosso município e região, e parabenizou o Executivo pelo Projeto. Vereador Régis fez uma breve explicação aos presentes sobre o trabalho realizado no GAPOP e que informou que essa entidade está ligada ao Hospital Regional do Câncer, e existem muitas pessoas que trabalham voluntariamente, para atender os pacientes que estão fazendo tratamento de câncer e seus acompanhantes; ressaltou seu



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

desejo para que nos próximos Projetos possam ajudar com uma verba maior. Vereadora Erika, comentou sobre a visita dos Vereadores ao GAPOP, ressaltou que é um lugar que precisa de atenção e doação e deseja que venha mais Projetos para beneficiar esta entidade. Vereador Darci fez um pedido a todos os presentes e aos que acompanham pelas redes sociais para que façam uma visita ao GAPOP, para conhecerem e verem a importância da entidade; salientou que é um local que vive de doações e devido a pandemia do COVID-19 as doações diminuíram muito e estão tendo dificuldades, e informou que podemos ajudar doando roupas, pois eles vendem as peças no bazar para arrecadar verbas. Vereador Regis pediu a parte e foi concedida, para informar que todos podem estar doando através do carnê mensal, que essa também é uma forma de estarem ajudando e devolveu a palavra. Vereadora Erika pediu a parte e foi concedida para orientar a todos que embora o GAPOP seja ligado ao Hospital do Câncer, são doações separadas, pois muitos ajudam ao Hospital do Câncer e não ajudam o GAPOP, e informou que os cofrinhos dos supermercados arrecada uma boa quantia para ajudar ao Hospital e devolveu a palavra. Continuando, Vereador Darci informou que do ano de 2012 ao ano de 2022 foram atendidos 267 pacientes de nosso município, totalizando dez mil atendimentos, contando consultas e cirurgias, e ressaltou que temos esse privilégio de ter o Hospital perto de nós e que precisamos ajudar; parabenizou o Executivo e ao Legislativo, pois o Executivo só contribui se a Câmara autorizar. Não havendo mais o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a discussão, colocando o referido Projeto em segunda votação simbólica, logo, anunciou a aprovação do Projeto em segunda apreciação por unanimidade. E, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a presente Sessão, da qual lavra-se a presente Ata, subscrita pelo Presidente, Secretário e Vereadores presentes. São José da Barra/MG, 11 de julho de 2023.//

Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente

Nathan Calebe Semião
Secretário